



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 Gabinete do Prefeito

124
 29 01 07
 J. B. W.

Prefeitura Araruama

Tudo pelo Araruama

LEI N° 1468 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

Repto de Lei 32

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
 SERVIDÃO EXISTENTE PRÓXIMO AO
 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA
 BÁRBARA, LOCALIZADA NO BAIRRO
 ITATIQUARA, QUE PASSARÁ A
 DENOMINAR-SE COMO RUA MAESTRO
 TOM JOBIM.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º. Fica denominado a Servidão existente próximo ao Condomínio Residencial Santa Bárbara, localizada no Bairro Itatiquara, que passará a denominar-se como Rua Maestro Tom Jobim.

Artigo 2º. A Municipalidade, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias oficial às concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2007

Francisco Ribeiro
 "Chiquinho da Educação"
 Prefeito